



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 856

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.880, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 6.827, DE 26/10/2022 QUE TRATA DA REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Município de Cajamar, por meio do Decreto nº 6.827/2022, cuja vigência foi estabelecida para 1º/01/2023; e

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, quanto a prorrogação da vigência de que trata o art. 46 do Decreto nº 6.827/2022, conforme justificativas apresentadas por meio do Memorando nº 400/2022 – SMFGE, principalmente em razão da necessidade de capacitação dos servidores para o desempenho das funções essenciais destinada à execução da norma federal e a aplicabilidade do Decreto.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 46 do Decreto nº 6.827, de 26 de outubro de 2022, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 46. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2023, revogando-se os Decretos nº 4.672/2012, nº 6.053/2019 e nº 6.068/2019.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de dezembro de 2022.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.
Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.881, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOCALIZADA NA RUA AFONSO CARAMIGO, Nº 199, BAIRRO CENTRO, DISTRITO SEDE, CAJAMAR/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 11, da Lei Federal nº 9.394/1996, bem como o consignado no Plano Municipal de Educação, aprovado através da Lei Municipal nº 1.631, de 18 de dezembro de 2015 e suas alterações; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 828/2022 - SME, que instrui o Processo Administrativo nº 17.229/2022, quanto a necessidade de criação de Escola Municipal de Educação Básica EMEB, edificada na Rua Afonso Caramigo, número 199, Distrito Sede, Cajamar/SP, com a finalidade de se dar amplo atendimento e decentes acomodações aos alunos da Educação Infantil – Creche daquela região.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada na Rede Municipal de Ensino de Cajamar a “Escola Municipal de Educação Básica”, localizada na Rua Afonso Caramigo, nº 199, Bairro Centro, Distrito Sede, Cajamar, Estado de São Paulo, identificada como “EMEB Cajamar Centro”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.294, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 856

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Página | 2

Fica exonerado, a pedido, o servidor público JHONATAN CÉSAR FERRAILO DE OLIVEIRA – RE nº 16.957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 53.292.498-8 do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 2.295, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica concedida ao servidor público MARCOS ROBERTO COTRIM BRITO – RE 12.764, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.911.225-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 03/04/2023 a 02/05/2023; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 24/07/2023 a 22/08/2023.

PORTARIA Nº 2.296, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica concedida ao servidor público MARCEL AUGUSTO SENERINI – RE 11.606, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.572.904-3, ocupante do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2023 a 30/05/2023;

- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2024 a 30/05/2024; e

- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2025 a 30/05/2025.

PORTARIA Nº 2.297, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica concedida ao servidor público VALDIR SEBASTIÃO DOTTA – RE 12.305, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.600.777-8, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 13/05/2023 a 13/06/2023; e

- II - 30 (trinta) dias a partir de 15/05/2024 a 13/06/2024.

PORTARIA Nº 2.298, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica concedida ao servidor público MARCOS ROGERIO BIGARDI – RE 14.597, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.546.973-2, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 02/05/2023 a 31/05/2023; e

- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 2.299, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica concedida, a servidora pública, senhora PATRÍCIA DA FONSECA SANTO MAGELLA – RE 16.013, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.419.670-8, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/03/2016 a 03/03/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de abril de 2023 e término em 30 de abril de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.300, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica instituída a “Comissão de Avaliação e Acompanhamento”, nos termos da Lei nº 1.186/2005, destinada ao processamento, avaliação de projeto e julgamento dos Chamamentos Públicos nº 09 e 10 oriundos dos Processos Administrativos nº 14.570/2022 e nº 14.571/2022, bem como ao acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão a serem formalizados, sendo designados como membros os seguintes servidores públicos:

I - Anna Carolina de Souza Oliveira Fonseca – RE nº 15.386 (NT)

II - Peterson Donisete Buzo – RE nº 18.507 (SME)

III - Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE nº 11.003 (DP)

IV - Tatianny Gomes dos Santos – RE nº 9.809 (DP)

V - Cláudia Serrano Silva – RE nº 9.838 (SME)

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 856

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Página | 3

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2022
OBJETO Registro de preços para aquisição de aparelhos telefônicos celulares, tipo Smartphone, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cajamar- P.A 16.139/2022
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/01/2023 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.
ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.
Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.
Cajamar, 23 de dezembro de 2022 – André Luiz de Andrade Monteiro - Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

AVISO DE SUSPENSÃO

P.A 11.059/2022 – Pregão Presencial nº 46/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, transporte e conservação urbana com serviços afins, e qualidade dos serviços executados, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II. Considerando a necessidade de alteração do Termo de Referência, a Prefeitura de Cajamar, torna publico que fica SUSPENSA a licitação supramencionada.
Cajamar, 23 de dezembro de 2022



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022